



# Coren<sup>SE</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 007/2018**

**03 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que, por ser uma Autarquia Federal, mister se faz que o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe cumpra a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nas contratações que se fizerem necessárias, cujas licitações devem ser processadas por uma Comissão Permanente de Licitação, adota as seguintes providências:

**CONSIDERANDO** que no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), nos termos do art. 51, §4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a composição da Comissão Permanente de Licitação, para os fins de que trata a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão Permanente de Licitação nomeando como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação **ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA** técnico administrativo como presidente, **ELVIS LIMA MOURA DA SILVA**, técnico administrativo como secretário, **MARIA DOS SANTOS**, técnica administrativa como membro efetivo, e a técnica administrativa **SILVANA MENEZES DOS SANTOS**, como membro suplente.

**Art. 2º** Estabelecer gratificação de função aos membros efetivos, sendo que a Servidora **SILVANA MENEZES DOS SANTOS** somente fará jus à gratificação quando da substituição de membro efetivo, sendo vedado o recebimento pelo exercício de cumulação de função.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de janeiro de 2018

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

  
www.corensergipe.org.br

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE  
Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324

*Diante  
Silvana  
03.01.2018*

*Diante em  
03-01-18  
J. Borges*

*Diante em  
03.01.18*

*[Signature]*